

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO****Aviso (extrato) n.º 3005/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de oito postos de trabalho, dois técnicos superiores e seis assistentes técnicos.

Nuno Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, torna público, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que por seu despacho datado de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, se encontram abertos, procedimentos concursais comuns de recrutamento para constituição de vínculos de emprego público, com vista ao preenchimento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (resolutivo certo), pelo período de 12 meses previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2023, nos seguintes termos:

Técnico Superior:

Ref.ª A — 1 (um) posto de trabalho na área de Ciências Psicológicas;

Ref.ª B — 1 (um) posto de trabalho na área de Terapia da Fala.

Assistente Técnico:

Ref.ª C — 1 (um) posto de trabalho para o serviço de Higiene e Segurança no Trabalho;

Ref.ª D — 1 (um) posto de trabalho para o serviço de Ação Social;

Ref.ª E — 1 (um) posto de trabalho para o serviço de Ambiente, Alterações Climáticas e Transição Energética;

Ref.ª F — 3 (três) postos de trabalho para o serviço de Biblioteca.

1 — Caracterização dos postos de trabalho: A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, inseridas nas respetivas unidades orgânicas, e nas respetivas áreas de recrutamento, nomeadamente:

Ref.ª A e B:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Ref.ª C, D, E e F:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

2 — Local de trabalho — Área do Município de Torre de Moncorvo.

3 — Nível habitacional exigido, conforme artigo 86.º da LTFP:

Ref.ª A e B:

Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de Licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Ref.ª A — Licenciatura em Ciências Psicológicas (Áreas de Educação e Formação — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março de 2002: 310)

Ref.ª B — Licenciatura em Terapia da Fala (Áreas de Educação e Formação — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março de 2002: 726)

Ref.ª C, D, E e F: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e no sítio da internet do Município de Torre de Moncorvo, em www.torredemoncorvo.pt.

5 — Prazo e formalização da candidatura: dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. As candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço acompanhadas de toda a documentação, geral@torredemoncorvo.pt em virtude de neste momento o município não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário para o efeito disponível no sítio da autarquia em www.torredemoncorvo.pt.

Excecionalmente e pelo facto de o município não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio sob registo para: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro 5160-303 Torre de Moncorvo.

25 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, *Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves*.

316104828